

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026



VINIL ENGENHARIA

RH|DP RELATÓRIO DE IGUALDADE SALARIAL REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2026

Prezados,

Informamos que foi divulgado na data de hoje o Relatório de Igualdade Salarial referente ao 1º semestre de 2026, conforme dados extraídos do site Emprega Brasil.

A publicação do relatório atende às exigências legais vigentes e reforça o compromisso da empresa com a transparência, a equidade e a promoção de um ambiente de trabalho justo e inclusivo.

O relatório encontra-se disponível para consulta e traz informações consolidadas sobre critérios remuneratórios, permitindo o acompanhamento das práticas adotadas pela organização em relação à igualdade salarial.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026
Empregador: 33.412.883/0001-04 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 3.984

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

VINIL GESTÃO E FACILITIES

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

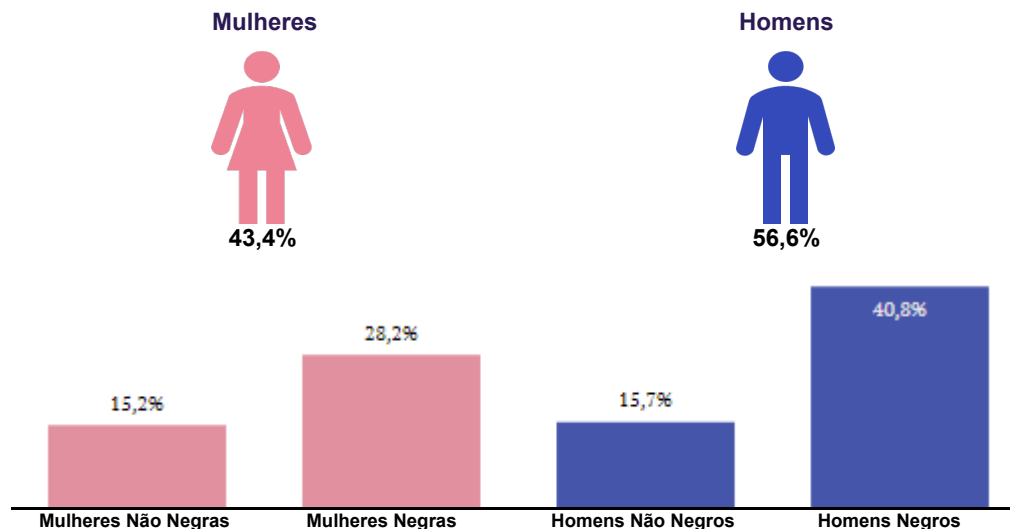
Empregador: 33.412.883/0001-04 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 3.984

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 90,3% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 83,0% da recebida pelos homens.

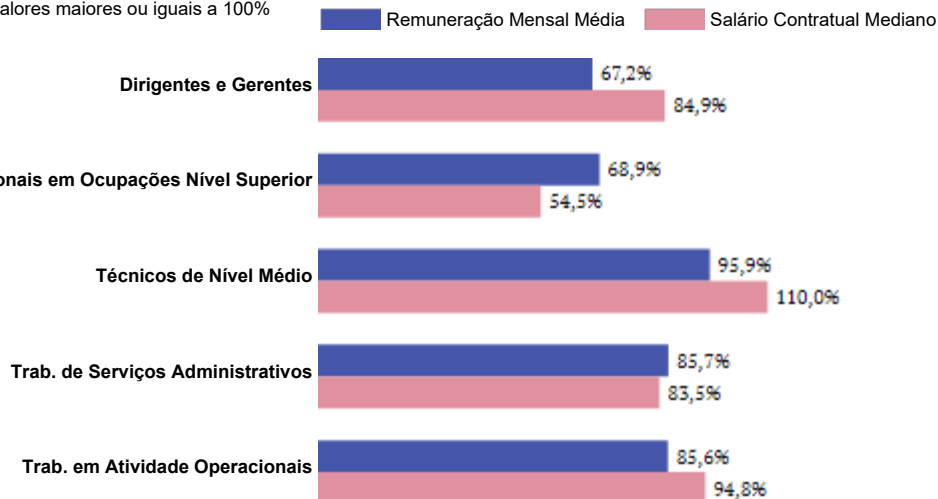
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	90,3%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	83,0%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	🏢✅
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	🏢✅
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	🏢✅
Tempo de experiência profissional	🏢✅
Capacidade de trabalho em equipe	🏢✅
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🏢✅
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🏢✅🏢✅🏢✅
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	🏢✅🏢✅🏢✅🏢✅🏢✅
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	🏢✅

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.